



REQUERIMENTO N.º 77/ 2025

Assunto: Solicita esclarecimentos detalhados acerca do julgamento de irregularidades das contas do Consórcio Público CONSAÚDE, relativo ao exercício de 2021, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, transitada em julgado em 25/08/2025.

Sr. Presidente

CONSIDERANDO o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que julgou irregular as contas do exercício de 2021 do Consórcio Público CONSAÚDE, transitada em julgado em 25/08/2025;

CONSIDERANDO que o Município de Pariquera-Açu é integrante do referido Consórcio, e tendo em vista a necessidade de avaliar as eventuais repercussões administrativas, financeiras e legais dessa decisão.

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, o presente **REQUERIMENTO** ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul (Consaúde), por intermédio de seu Presidente Vinícius Brandão de Queiroz, informe o seguinte:

1. Quais providências foram tomadas para corrigir as falhas identificadas em processos licitatórios e na formalização/execução de contratos administrativos?
2. Quais medidas foram adotadas para cessar ou reduzir o pagamento contínuo e habitual de horas extras, que totalizaram R\$ 4,7 milhões no exercício analisado?
3. Quais ações foram realizadas para garantir o cumprimento integral da Lei de Transparência e da Lei de Acesso à Informação?
4. Esclarecer as medidas adotadas para impedir novos pagamentos de despesas sem o devido empenho prévio, prática que gerou desembolso de R\$ 4,9 milhões em 2021.



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

5. Explicar a correção da divergência grave entre saldo contábil e saldo bancário, apontada pelo Tribunal.
6. Informar as providências tomadas quanto ao acúmulo irregular de aposentadoria com cargo público, registrado como irregularidade.
7. Esclarecer sobre o pagamento de remunerações a médicos acima do teto constitucional.
8. Apresentar relatório técnico sobre a reorganização e fortalecimento do controle interno, considerado ineficiente pelo Tribunal de Contas.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2025

MILTON TICACA

Vereador

BENEDICTO MARTINS

Vereador

CLEITON MINEIRO

Vereador

EDSON LEITE

Vereador

JOÃO BARABA

Vereador

LUCAS DENEVITZ

Vereador

ODAIR BRESSA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D61-3F24-ABCF-A428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 28/11/2025 10:10:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEITON MINEIRO (CPF 279.XXX.XXX-07) em 28/11/2025 10:12:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DENDEVITZ (CPF 399.XXX.XXX-84) em 28/11/2025 10:13:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIR BRESSA (CPF 221.XXX.XXX-97) em 28/11/2025 10:14:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENEDICTO MARTINS (CPF 287.XXX.XXX-89) em 28/11/2025 10:15:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON JOSÉ LEITE (CPF 284.XXX.XXX-51) em 28/11/2025 10:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BARBA (CPF 528.XXX.XXX-87) em 28/11/2025 10:18:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/5D61-3F24-ABCF-A428>